

DECRETO Nº 3.763, de 05 de março de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-13.220,00 (treze mil, duzentos e vinte reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.126. 8010.2195	44905200	010000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 8021.2172	33901400	010000	730,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.391.	33901400	010000	300,00

8007.2225

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO

1.50.0.26.128. 33903900 010000 2.190,00
8017.2140

TOTAL 13.220,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS E
DESENVOLVIMENT
O URBANO

1.07.0.15.127. 33903900 010000 10.000,00
8027.2035

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 33903600 010000 730,00
8021.2172

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

1.30.0.13.391. 33903000 010000 300,00
8007.2225

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO

1.50.0.26.128. 33901400 010000 2.190,00

8017.2140

TOTAL

13.220,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de março de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal